

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho do mesmo ano:

Carla Idalina Sok Veiga — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 1994, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 4 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho do mesmo ano:

Os contratados, abaixo mencionados — renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:

Chan Chi Kuong e Seng Lai Sim Carvalho, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 1 e 8 de Junho de 1994, respectivamente; e

Kong Chio Wa, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 8 de Junho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 4 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 6 e 9 de Junho do mesmo ano:

Chang Mou Kite e Pau Vai Sim — contratadas, por assalariamento, para exercerem funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio e 9 de Julho de 1994, respectivamente, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Junho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de despacho**

Por despachos da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho do mesmo ano:

Rosa Maria Costa Braga Simão e Lisete Vilhena Martins Delgado de Sousa, terceiros-oficiais dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugar no respectivo concurso — nomeadas, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nos lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ocupados pelas próprias.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 22 de Junho de 1994. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho n.º 56/SAEF/94**

Tornando-se necessário fazer o desdobramento da verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00, da tabela de despesa do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector público – Outros – Conselho Económico;

Sob proposta do Conselho Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Sector público – Outros – Conselho Económico, na importância de \$ 665 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

		<i>Despesas correntes</i>	
1-01-1	01-00-00-00	Pessoal	
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 50 000,00

		<i>Despesas correntes</i>	
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	\$ 230 000,00
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 5 000,00
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 35 000,00
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	\$ 25 000,00
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 50 000,00
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 10 000,00
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 5 000,00
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações – Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 20 000,00
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 50 000,00
	02-00-00-00	Bens e serviços	
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 25 000,00
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 15 000,00
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 40 000,00
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 15 000,00
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 80 000,00
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 10 000,00
		Outras despesas correntes	
		<i>Total das despesas</i>	\$ 665 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 14 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 57/SAEF/94

O Despacho n.º 35/GM/94, de 2 de Junho, que define a calendarização e as orientações a observar na preparação do orçamento geral do Território para 1995 (OGT/95), determina no ponto 4.3 que, até 30 de Setembro de 1994, deverá ser apresentada a S. Ex.ª o Governador a proposta de lei de autorização de receitas e despesas para 1995, acompanhada da análise da conjuntura económico-financeira do Território, linhas de acção governativa e programa de investimentos para 1995 (PIDDA/95).

Tendo em atenção a necessidade de se realizarem estudos e trabalhos preparatórios directamente relacionados com o diploma indicado no ponto 8 do mencionado despacho, determino a constituição de um grupo de trabalho cuja composição e coordenação passam a regular-se pelo seguinte despacho:

Assim:

1. São nomeados membros do referido Grupo de Trabalho:

Dr. João Luís Martins Roberto (efectivo) e dr. Carlos Fernando de Abreu Ávila (suplente), em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

Dr. Norberto Ferreira (efectivo) e dr.ª Maria João Sequeira (suplente), em representação da Direcção dos Serviços de Economia;

Dr.ª Fernanda Teixeira (efectiva) e dr.ª Jessie Mak (suplente), em representação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

Dr. António Aníbal Contreiras Alves (efectivo) e dr. Fernando Quintas Ribeiro (suplente), em representação da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

2. É designado como coordenador o representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

3. O coordenador manterá o meu Gabinete informado sobre o andamento dos trabalhos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 14 de Junho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 22 de Junho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 60/SATOP/94

Respeitante ao pedido feito por Vong Chi Sang, Sou Lai Man e Leong Kong Hong, de revisão do contrato de concessão, por afo-